



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 364, DE 31 DE MAIO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 338/2022 E DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE HERVAL-RS E SERVIDORES AUXILIARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº338/2022 e designa servidores para Comissão de Inventário dos Bens Públicos Móveis e designa sete servidores para auxiliar a Comissão referida, conforme segue:

Comissão de Inventário dos Bens Públicos Móveis do Município de Herval – responsável pelo levantamento de dados dos bens móveis do município e assinatura do inventário:

- Rosa Cristina Chaves Sentena
- Sidnei Poncio de Oliveira
- Marcio Lemos Nunes

Servidores auxiliares à Comissão de Inventário – auxiliam no levantamento de dados e solicitações de transferência de bens, baixa e demais funções correlatas:

- Simone Dias de Dias
- Jeferson Fernandez Latorres
- Daniela Dutra Velleda
- Cristiane Aparecida Pereira da Silva D`avila
- Cristiane Vieira Cantos
- Karoline Vergara Peter
- Sandra Reymundo Botelho - para acompanhar o inventário na íntegra.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de maio de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração